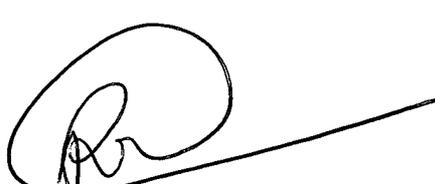
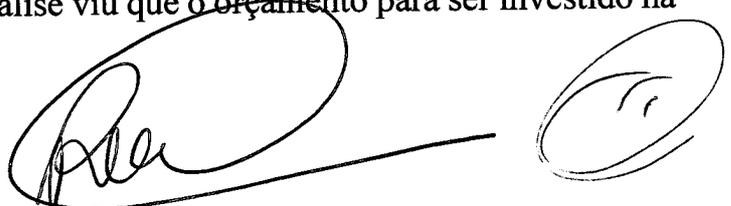


CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 4030 Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Denilson Marcio da Silva (Presidente), Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos (1ª Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito, Jonil Junior Gomes Barcellos e Rosirlei Araújo de Oliveira. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador Pastor João Batista Brito a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e leitura da Ata da Sessão Extraordinária, que foram colocadas em discussão e votação e aprovadas pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, Cidade Empreendedora**, solicitação de espaço da Câmara Municipal para o dia 04 de outubro do corrente ano no horário das 18h às 21h; **Do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**, Of. nº 30/2023, solicitando dilação de prazo para responder ao ofício 129/CML; **Do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura**, Of. nº 58/2023, solicitando espaço da Câmara Municipal, para o dia 03 de outubro do corrente ano às 9h00 e Of. nº 059/2023, encaminhando resposta ao requerimento nº 034/2023, autoria do vereador Pastor João Brito; **Da Secretaria Municipal de Assistência Social**, Of. nº 116/2023, solicitando espaço da Câmara Municipal de 17 a 20 de outubro do corrente ano, para realizar a VI Capacitação do Programa Mulher Segura (PROMUSE). **Do Gabinete do Poder Executivo Municipal**, Of. nº 158/2023, encaminhando Projeto de Lei nº 7/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ladário/MS, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências e Of. nº 160/2023, Encaminhando Lei nº 1.127/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024 do Município de Ladário, e dá outras providências, sancionada e publicada. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Secretário Municipal dos Jovens Republicanos**, solicitando espaço da Câmara Municipal para o dia 07 de outubro do corrente ano, das 08h15min às 11h30min; **Da Empresa ENERGISA**, Of. nº 532/2023, encaminhando resposta ao requerimento nº 039/2023, autoria do vereador Bruno Cruz e **Do Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar em Corumbá**, Of. nº 217/2023, solicitando cedência do espaço da Câmara Municipal para os dias 17 a 20 de outubro do corrente ano.



DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Ofícios nº 147 a 151/2023 e Portarias nº 031 e 032/2023. Antes da apresentação dos trabalhos dos Srs. e Srs^a. Vereadoras, o Sr. Presidente convidou o Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar em Corumbá para fazer uso da palavra para falar sobre a capacitação PROMUSE ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar e aos membros da Rede de Proteção à mulher em Ladário e Corumbá, a fim de aperfeiçoar e qualificar os oficiais, praças e demais instituições a efetuarem o atendimento às vítimas de Violência doméstica em conformidade, que será ministrada de 17 a 20 de outubro do corrente ano. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** Vereador Pastor João Brito, apresentou indicações nº 234, 235, 236, 237, 238/2023 e requerimento nº 049/2023; Vereadora Rosa Trindade, apresentou indicação nº 240/2023 e Vereador Eduardo Fernandes, apresentou Parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 017/2023, autoria do vereador Jonil Junior, que dispõe sobre a publicação pelo Poder Executivo Municipal, através de seu Portal de Transparência, de forma anual, acerca das Emendas Parlamentares recebidas no Município de Ladário/MS e dá outras providências. **PALAVRA LIVRE: Não houve. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente deferiu as indicações. O Sr. Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 017/2023, autoria do vereador Jonil Junior, que dispõe sobre a publicação pelo Poder Executivo Municipal, através de seu Portal de Transparência, de forma anual, acerca das Emendas Parlamentares recebidas no Município de Ladário/MS e dá outras providências. que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 017/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Presidente colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 015/2023, autoria do vereador Pastor João Brito, que institui o Dia Municipal da Bíblia, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores. O Sr. Presidente colocou em 2ª votação o projeto de Resolução nº 002/2023, de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Ladário/MS, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento nº 049/2023, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi aprovado por seis votos a favor e quatro votos contra. O Sr. Presidente encaminhou para comissão pertinente o Projeto de Lei nº 7/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Ladário/MS, para o exercício financeiro de 2024 e os Projetos de Decretos Legislativos nº 009, 010, 011, 012, 013 e 014/2023. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Jonil, usando a tribuna comentou que o projeto de Lei Orçamentário para o ano de 2024, já está nas comissões e é preciso que os Senhores e Senhoras vereadoras analisem bem este projeto orçamentário para ver o que está sendo proposto para o ano que vem para o município, pois em uma breve análise viu que o orçamento para ser investido na



orla portuária é muito pouco; assim como o recurso previsto para políticas públicas para as mulheres, todavia o recurso destinado a procuradoria geral do município tem um valor bastante significativo. Entretanto este é o orçamento para o ano de 2024 e esta casa de leis tem que votar e aprovar. Finalizou agradecendo aos demais pares pela aprovação de seu projeto em primeira votação, que vai acabar com publicações falsas de destinação de recurso por deputados ao município. Parabenizou o vereador Pastor João Brito pelo requerimento apresentado e pontuou que é muito importante os Senhores e Senhoras vereadoras estarem lendo a lei complementar que dispõe sobre o estatuto dos servidores e dos professores, pois com conhecimento dos direitos e deveres dos servidores públicos municipais e professores é possível detectar erro que ocorreu na escola Almirante Tamandaré, aonde a administração nomeou uma professora aposentada para diretora daquele educandário, fato que está sendo cobrado via requerimento do vereador Pastor João Brito. Então este é o papel do vereador assessorar, cobrar e fiscalizar a coisa pública. **O Sr. Presidente** informou que o anexo do projeto de lei orçamentário para 2024, encontra-se na secretaria da Câmara a disposição dos Senhores e Senhoras vereadoras. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Denilson Marcio da Silva
Presidente



Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
1º Secretário

